



**DECRETO Nº 31.591/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012653/2015,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ALICE ROSINERI PIECKOCK DA SILVA	1754	08/11/2017	SMED
Empresa: 3554 - LOJAS DUDEK LTDA Admissão: 01/10/1987 Demissão: 14/01/1988 Ato de Atribuição: D12.664/96			
ALICE ROSINERI PIECKOCK DA SILVA	1754	08/11/2017	SMED
Empresa: 3554 - LOJAS DUDEK LTDA Admissão: 02/04/1986 Demissão: 31/08/1987 Ato de Atribuição: D12.664/96			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando os períodos acima excluídos do Decreto nº 12.664/96 de 21/03/1996.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS